

As políticas públicas de ações afirmativas e o processo de formação acadêmica do negro no Brasil

Gilvan Pereira da Silva Santos*
Leonardo Lacerda Campos**

Introdução

O presente artigo tem por objetivo compreender o movimento das políticas públicas de ações afirmativas no tocante à permanência do negro na Universidade Pública. A metodologia sustenta-se em referencial teórico, desenvolvida com revisão integrativa de literatura. Buscamos nas plataformas da Capes, no Banco de Tese e Dissertações da Universidade Estadual de Campinas, bem como da Universidade Federal da Bahia, dissertações e teses, a exemplo, o estudo desenvolvido por Reis (2009) que versa acerca da temática aqui proposta. Partindo da análise de algumas teses e dissertações, estabelecemos o diálogo entre Leonardo Lacerda Campos, com o estudo sobre Políticas Públicas de Ações Afirmativas: Um Estudo da Implementação da Lei 10.639/2003 e suas implicações nas redes municipais de ensino de Porto Seguro e Vitória da Conquista, ambas na Bahia, como também o estudo da Nilma Lino Gomes, sobre o Movimento Negro e Educação: ressignificando e Politizando a Raça. Os autores trabalham com políticas de ações afirmativas para pensar como essas políticas foram estruturadas ao longo da história, a partir de um processo de escravização como um marcador social do ser negro de uma abolição malsucedida. Campos (2018) destaca que diante da abolição malsucedida houve a marginalização e subserviência da maioria da população afro-brasileira.

* Graduado em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Nordeste - STBNE (2012). Graduado em Teologia Pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP (2015) Pós-Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. Pós-Graduado em Educação e Diversidade Étnico Cultural - pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

E-mail: p.gilvan@hotmail.com

** Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Mestre pelo mesmo programa. Pesquisador do GPPES e do DIS/ UNICAMP. Graduado em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Docente da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes - FNSL. Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino de Porto Seguro - BA.

E-mail: leo.lacerda.campos@gmail.com

Constatamos que ao longo da história, sobretudo no período que compreende o pós-abolição, o Estado não produziu políticas para inclusão do negro na sociedade brasileira, bem como sua profissionalização para as exigências do mercado de trabalho. Ficando ainda, barreiras enfrentadas pelo negro nos ambientes social e educacional, os quais não são iniciais, mas robusto e alicerçado ao longo do processo histórico de escravização e colonização do negro/a no Brasil, o que deixou sequelas nefastas no processo de formação educacional.

Compreende-se que, como parte integrante das políticas de ações afirmativas, é de fundamental importância observarmos não só o acesso do negro às universidades, mas principalmente a sua permanência, levando em consideração os desafios da desigualdade econômica para se manter nesses espaços de poder, uma vez que os indicadores de renda financeira apresentam uma discrepância econômica entre a população negra e branca no Brasil.

Nesse sentido, de acordo com pesquisas realizadas em 2018 e publicadas em 2019, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento médio domiciliar per capita da população branca é de R\$ 1.846,00 (mil oitocentos e quarenta e seis reais), ou seja, duas vezes maior do que o da população preta ou parda que é de R\$934,00 (novecentos e trinta e quatro reais). O IBGE de 2018 apresentou ainda que a proporção de pretos ou pardos com rendimentos inferiores à linha da pobreza, sugerido pelo Banco Mundial, é mais que o dobro da proporção de brancos. Na linha de US\$ 5,50 diários, a taxa de pobreza era 15,4% para brancos e 32,9% para pretos ou pardos. Já na linha de extrema pobreza, enquanto 3,6% das pessoas brancas tinham rendimentos inferiores a US\$ 1,90 diários, 8,8% da população preta ou parda estava abaixo dessa linha.

Esses dados evidenciam e denunciam o quão é discrepante a distribuição de renda no Brasil, fator a ser considerado no processo de formação educacional do negro/a em nosso país.

O Movimento Negro e a politização do racismo no Brasil

Ao tratar do Movimento Negro, devemos levar em consideração as inúmeras conquistas do seu lugar de existência, sobretudo trazendo à tona denúncias racistas e cobrando políticas públicas que venham contribuir no combate ao racismo, na promoção da igualdade racial, na defesa pelos direitos humanos. Além disso, a defesa pela garantia de preservação da identidade e da cultura africana e afro-brasileira, o acesso e a permanência na educação básica e ensino superior, o revisionismo histórico nos currículos a fim de garantir uma história dos povos africanos, afro-brasileiros em

uma perspectiva de desconstrução de estereótipos produzidos historicamente, nos quais a população afro-brasileira aparece em condições de subserviência, ocupando sempre as margens da sociedade.

Por meio desses elementos produzidos e reproduzidos ao longo do tempo, foram construídos olhares e ações negativas e desumanas sobre o ser negro na sociedade brasileira. Os Movimentos Negros buscam de todas as formas estabelecerem um giro epistemológico capaz de reverter séculos de opressão. Nessa mesma direção, Nilma Gomes (2018, p. 119) destaca que “O Movimento Negro, na construção dos seus saberes, denuncia que a escravidão, as teorias raciais, a colonização dos países africanos, os sofrimentos e a opressão trazidos por estes processos foram alternativas que poderiam ter sido evitadas no passado”. Por todas as ações desenvolvidas pelo Movimento Negro, Gomes (2018, p. 16-17) faz a seguinte reflexão:

[...] os movimentos sociais são produtores e articuladores dos saberes construídos pelos grupos não hegemônicos e contra-hegemônicos da nossa sociedade [...] Muito do conhecimento emancipatório produzido pela sociologia, antropologia e educação no Brasil se deve ao papel educativo desempenhado por esses movimentos, que indagam o conhecimento científico, fazem emergir novas temáticas, questionam conceitos e dinamizam o conhecimento.

Nessa mesma direção dos Movimentos Negros e suas ações e dimensões, Petrônio Domingues (2007), afirma que o Movimento Negro não é um rótulo institucional e sim um movimento com empreendimento de resistência e luta a favor da população negra. Nesse contexto, destacamos o pensamento de Ana Célia da Silva (2011, p. 116) que define como Movimento Negro:

Todas as entidades ou indivíduos que lutaram e lutam pela liberdade do negro, desenvolvendo estratégias de ocupação de espaços e territórios, denunciam, reivindicam e desenvolvem ações concretas para a conquista dos direitos fundamentais na sociedade.

Percebe-se que o Movimento Negro estabeleceu um pensamento comum que se transformou em ações coletivas em torno do enfrentamento do racismo e da desigualdade na sociedade brasileira. Nilma Lino Gomes (2017, p. 14), ao falar da sua trajetória enquanto mulher negra, professora e pesquisadora, afirma que o “Movimento Negro é educador”, além de produtor de saberes emancipatórios e um sistematizador de conhecimentos sobre a questão racial no Brasil.

Colocar o tema do racismo e seus desdobramentos em discussão entre as políticas públicas é propor o debate de uma temática importante para sociedade e que tem efeitos consideráveis para população negra no Brasil. A pesquisadora Nilma Lino Gomes (2012) amplia tal discussão afirmando o quão é importante trazer o debate sobre o racismo para a cena pública, bem como indagar as políticas públicas e seu compromisso com o enfrentamento e superação das desigualdades raciais.

Nesse contexto, é perceptível que a politização do racismo evidencia o assunto em diversas camadas da sociedade, bem como nas esferas institucionais do Governo Federal, Legislativo, Executivo e Judiciário que, por sua vez, devem amparar seus argumentos nos movimentos sociais que militam no enfrentamento do racismo, levando-o para um cenário diverso, dando notoriedade ao assunto.

Para, além disso, é no espaço educacional formal e informal que deve haver o diálogo sobre o enfrentamento das desigualdades raciais, independente da condição de gênero ou raça. Quando nos referimos acerca da importância da educação na valorização dos diferentes sujeitos e culturas, fazendo-se necessário apresentar algumas reflexões de pesquisadores que tem realizado e orientado estudos acerca dessa temática. Desse modo, segundo Nilma Lino Gomes (2012, p. 375):

A educação tem merecida atenção especial das entidades negras ao longo de sua trajetória. Ela é compreendida pelo movimento negro como um direito paulatinamente conquistado por aqueles que lutam pela democracia, como uma possibilidade a mais de ascensão social como aposta na produção de conhecimento que valorizem o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais e suas culturas e como espaço de formação dos cidadãos que se posicionem contra todo e qualquer forma de discriminação.

Nesse sentido, o Movimento Negro tem dado contribuições relevantes para a educação brasileira. Mesmo com as exclusões por questões de gênero e raça, é neste ambiente que também se estabelece uma série de elementos de enfrentamento e resistência. Gomes (2012, p. 14) aponta que: “A atuação do movimento negro na educação também se deu nos fóruns discursivos da política educacional. Reivindicado pelas organizações negras desde o início do século XX, a inclusão dos negros na escola pública”. Nesta perspectiva, a autora em seu trabalho de Pós-Doutorado destaca uma série de ações do Movimento Negro no tocante aos elementos voltados para a afirmação da identidade negra, quando afirma:

Ao politizar a raça, o Movimento Negro desvela a sua construção no contexto das relações de poder, rompendo com visões distorcidas, negativas e naturalizadas sobre os negros, sua história, cultura, práticas e conhecimentos; retira a população negra do lugar da suposta inferioridade racial pregada pelo racismo e interpreta afirmativamente a raça como construção social; coloca em xeque o mito da democracia racial (GOMES, 2012, p. 22).

Mesmo o Movimento Negro denunciando e trazendo o racismo para a centralidade dos debates, principalmente no combate e em diferentes períodos históricos, ainda hoje se faz necessário manter vivo esse debate, implementando e canalizando forças e resistências capazes de estruturar o enfrentamento e não permitir a naturalização do racismo.

Para Andrade (2018) o Movimento Negro trazia em suas ações a luta por uma educação antirracista e antissexista, onde, desde a década de 1980, se constituiu um marco principal de reivindicações. É por meio de práticas pedagógicas educacionais e culturais que este movimento tenta romper com o sistema hegemônico eurocêntrico estabelecido. Entre outras questões, esse é um dos motivos pelo qual o Movimento Negro se fez necessário diante do processo tardio e lento de democratização emancipatória. Dito isto, segundo Santos (2012, p. 3):

Mesmo com o advento da abolição da escravatura em 1888, conseguinte à Proclamação da República, as estruturas sócio-econômicas no Brasil seguiam praticamente inalteradas. Embora “livres”, “homens e mulheres de cor” permaneciam em “cativeiro”, num estado permanente de marginalização, miséria e abandono. A falta de perspectivas quanto a uma participação democrática e cidadã na sociedade brasileira propiciaram o surgimento de Grêmios e Associações Recreativas, que objetivavam, sobretudo, agregar a população negra, assistindo-a com lazer e cultura.

O Movimento Negro pode ser compreendido como um conjunto de ações de enfrentamento das políticas racistas e discriminatórias. Campos e Tebet (2018) refletem sobre o Movimento Negro e apontam que “[...] o movimento ganhou força política a partir da década de 1970 pressionando autoridades competentes a fim de combater o racismo e de estabelecer na nova Constituição, espaços que garantissem o acesso a cidadania plena aos negros”.

É importante grifar que nesse espaço de cidadania está o direito à educação, direito este que está presente nas reivindicações do Movimento Negro, como também o enfrentamento contra o racismo. No entanto, o movimento não se restringiu apenas à essas pautas. Campos e Tebet (2018) apresentam uma matéria publicada pelo Jornal

Folha de São Paulo, no ano de 1986, intitulada “Movimento Negro faz proposta à Constituinte”:

A descriminalização do aborto, a criação de um tribunal especial para julgamento dos crimes de discriminação racial, e que a tortura física e ou psicológica seja considerada crime contra a humanidade, são algumas reivindicações do Movimento Negro a todos os membros do futuro Congresso constituinte (FOLHA DE SÃO PAULO, 1986 apud CAMPOS; TEBET, 2018, p. 363).

Ao identificar que o sistema institucionalizou o racismo, o Movimento Negro empreendeu uma série de ações de enfrentamento e resistência a desigualdade racial e social, no Brasil, levando em consideração que nem mesmo o direito a educação era garantido à população negra brasileira. Até quando o direito foi garantido constitucionalmente, tal população ainda continuou sofrendo os efeitos nefastos da colonização e da abolição malsucedida.

O papel das Políticas de Ações Afirmativas na superação das desigualdades raciais no Brasil

A desigualdade social e racial no Brasil tem componentes históricos fundadores, um deles é a abolição da escravatura com suas nuances desastrosas e, porque não dizer, incompleta. Percebem-se tais componentes a partir da Proclamação da República em 1889, que traz como marco a nova Constituição elaborada com mais atenção à educação nos seus artigos. No entanto, esse importante marco legal não foi suficiente para garantir aos ex-escravizados acesso à educação como um fator de igualdade social e racial. É um período que nos possibilita ver o surgimento de elementos e fatores que cravaram a estrutura de marginalização e exclusão dos afro-brasileiros, a rotulação do negro e a tentativa de supressão da identidade de um povo.

Nesse sentido, Campos (2018) nos chamam atenção para o Decreto nº 1.331, de fevereiro de 1854, em especial o artigo 69 e os parágrafos 1º, 2º e 3º que apontam, expressamente, uma política de exclusão do negro na escola:

Não serão admitidos a matrícula, nem poderão frequentar as escolas: § 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas, § 2º os que não tiverem sido vacinado e § 3º os escravos”. Diante desse decreto, é perceptível que o 1º e 2º parágrafo, estavam diretamente ligados aos escravizados, uma vez que, eram eles os maiores contaminados por doenças contagiosas, assim como, os que

tinham menos acesso a vacinação, dessa maneira eram excluídos em sua totalidade de direitos advindos do Estado (CAMPOS, 2018, p. 104).

Segundo Martins (2004, p. 13), consultor da *División de Desarrollo Social* da *Comisión Económica para América Latina y el Caribe* (CEPAL), “[...] a figura negra não tinha segurança ou garantia jurídica, econômica ou educacional. Eles eram negociados de todas as formas e maneiras, dentro de um ambiente servil, e de transmissão para descendência da ‘nobreza’”. Isso é o que podemos chamar de coisificação do ser¹.

O Brasil foi o último país do mundo ocidental a abolir a escravidão, no final do século XIX. Após a emancipação em 13 de maio de 1888, em que tais libertos foram lançados a um futuro que já havia sido sabotado no presente, uma vez que a concretização da libertação dos ex-escravizados não veio acompanhada do acesso ao ambiente escolar, a qualificação profissional, nem tampouco às reparações indenizatórias para suprir as necessidades de modo que pudessem viver dignamente a sua liberdade.

Os mecanismos intensificadores da exclusão dos afro-brasileiros utilizados pelo Estado perpassaram pela miscigenação da população brasileira. Para Campos (2018, p. 366) “[...] houve um investimento da elite voltado para imigração europeia, a qual a finalidade era o branqueamento da população brasileira”. Tal intenção era manter o padrão econômico e social eurocêntrico, onde a população afro-brasileira não deveria fazer parte.

Acerca da permanência de uma estrutura elitista racial, faz-se necessário recorreremos aos pesquisadores Leonardo Lacerda Campos e Gabriela Guarnieri de Campos Tebet (2018, p. 367), na medida em que estes apontam: “O Estado brasileiro na incumbência de determinar o alcance dessa educação continuou minimizando ao máximo o acesso da população negra e privilegiando o acesso e a manutenção da elite brasileira nos espaços escolares”.

A população negra além de enfrentar a desigualdade devido à cor da pele. Os benefícios eram intencionalmente direcionados à elite branca, o que tornava os espaços escolares quase inacessíveis ao negro. Assim, continuou ao longo da história, de forma arquitetada e equiparada para impedir o acesso dos ex-escravizados à escola. As ações

¹ A coisificação é um termo cunhado no início dos anos 1970, desconsiderando o estado emocional e psicológico. Conceito adotado para compreensão da desumanização do homem em processo de transformação em “coisas”. O sujeito como resultado da história e da estrutura social a que estava inserido. O sociólogo Bodart (2020) no seu artigo *A sociedade do espetáculo e a coisificação do homem*, define que a coisificação é a objetificação do indivíduo, onde o homem passa a ser um objeto necessário ao funcionamento do sistema de mercado. Ele perde seu valor social e passar a ser avaliado como coisa.

orquestradas para inviabilizar o acesso dos negros a escola, se dava pelo excesso da carga horária de trabalho, pelo número de vagas disponibilizado dando preferência à população branca. Logo, percebe-se que o acesso e a permanência do negro à educação é um problema histórico, produzido pela elite branca e muito bem orquestrado pelo Estado brasileiro. Desse modo, é possível enfatizar que essa era mais uma forma estruturada de construir um padrão de povo brasileiro, padrão este, constituído por meio do branqueamento na educação.

Segundo Maria Aparecida Silva Bento (2002, p. 7), que faz uma consistente reflexão sobre o branqueamento da população negra. “O branqueamento nasce do medo, da elite branca brasileira no final do século passado para resolver o problema de um país ameaçador, majoritariamente não-branco”. Logo, percebemos que, na concepção da elite branca da época, o povo negro era uma ameaça para o Brasil. Diante disso, surge a política de branqueamento, que se utilizou da estratégia de imigração europeia para branquear o país. Ao tratar da política de imigração, Bento (2002, p. 7) destaca que o “Estado brasileiro trouxe para o Brasil 3,99 milhões de imigrantes europeus, em trinta anos, um número equivalente ao de africanos (4 milhões) que haviam sido trazidos ao longo de três séculos”. Corroborando com tal pensamento, Campos e Tebet (2018, p. 387) afirmam:

Reforçando o pensamento envolto da política de branqueamento, as suas ações e objetivos, foram lançados por meio de efeitos estigmatizante, inferiorizante e estereotipado da cultura e dos traços físicos dos negros. Em contrapartida, essas mesmas questões quando remetida ao homem branco, esteve em uma posição privilegiada, demasiadamente valorizada, gerando por parte dos primeiros repulsa e a busca cada vez mais da aproximação dos traços europeizado. Diante disso, podemos destacar que a tese do branqueamento surge a partir da perspectiva de alterar uma raça inferior para uma raça superior.

Esses foram alguns dos elementos de disseminação, transmissão e sustentação das desigualdades raciais e de tentativa de perpetuação da elite branca no poder e na manutenção dos seus privilégios. A história do processo educacional brasileiro é marcada por implementações de políticas públicas na educação que sempre estiveram alinhadas com os interesses da elite branca que, por sua vez, dificultou o acesso dos grupos sociais minoritários².

² A utilização do termo minoritário neste estudo, não é uma expressão de quantidade, mas refere-se a representatividade dessa população, que embora negros e negras sejam a maioria da população, continuam em sua maioria ocupando a franja social desse país.

Partindo desse conjunto de informações que circundam a história do negro no Brasil que as políticas públicas de ações afirmativas passam a fazer parte das reivindicações da população afro-brasileira, tendo em vista que tais políticas têm como finalidade à reparação social, econômica e educacional, uma vez que, se considerarmos o aspecto existencial do ser negro, as políticas públicas de ações afirmativas, com toda sua relevância, se torna uma tentativa³ de reparação econômica, educacional e cultural, trazendo para o campo da discussão os elementos irreparáveis da história, tendo em vista que os prejuízos psíquicos, morais e familiares, marcados pela separações e torturas, são irreparáveis. Porém, as políticas de ações afirmativas não são apenas para uma reparação histórica, mas também preventiva. Para Sabrina Moehlecke (2002, p. 203), ação afirmativa significa:

[...] ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado.

Atualmente ainda temos as heranças da escravização no Brasil: as desigualdades raciais que são nutridas por um sistema escravista simbólico transmitido por gerações, estabelecidas nas relações de poder por meio do preconceito e da discriminação racial. Em um país que tem na sua história as marcas da escravização, da colonização e da tortura da população negra, onde, mesmo após a abolição, não foi capaz de efetivar ações que possibilitassem à população afro-brasileira a sua inclusão por meio da ascensão social. Assim, ainda acompanhamos o estabelecimento e o fortalecimento de processos que culminam na exclusão e marginalização dos afro-brasileiros, sobretudo nos últimos anos, com a retomada do poder político nacional por grupos conservadores de direita e extrema direita. É nessa conjuntura política e social brasileira que as políticas de ações afirmativas são implementadas para democratizar e possibilitar o acesso aos direitos básicos dos grupos inferiorizados e marginalizados que fazem parte da nossa sociedade.

Ao apresentar um sumário das desigualdades raciais no Brasil para compreender a década de 1990, Martins (CEPAL, 2004) faz uma demonstração da evolução dos principais indicadores referentes à educação, ao mercado de trabalho, a renda e a

³ Utilizamos aqui a expressão tentativa de reparação, para chamar a atenção do leitor que existem danos históricos irreparáveis a população negra, danos familiares com suas rupturas familiares, moral e psíquico. Neste viés as Políticas Públicas de Ações Afirmativas são simbólicas diante das perdas históricas.

pobreza, bem como ao desenvolvimento humano. Segundo Fonseca (2009, p. 98) os dados disponibilizados pelo IBGE na década de 1980,

[...] mostravam que apenas 1,1% dos negros concluíram o segundo grau (atual ensino médio) e que, enquanto 20% dos bancos apareciam na categoria dos “sem instrução ou com menos de um ano de estudo”. Para a população negra esse percentual chegava a 80% (39% para pardos e 41% para pretos). Na outra ponta, 16% dos “brancos”, 6% dos “pardos”, 4% dos “pretos” tinham nove ou mais anos de estudo. Assim, “mesmo somados, “pardos” e “pretos” não atingiam o índice de “brancos” com condições de estar no ensino superior”.

Na década de 1990, Martins (CEPAL, 2004) via com preocupação a extensão e a persistência da exclusão da população, que ele chama de afrodescendente, do nível superior de educação. Segundo ele, “[...] apenas 1,8% da população adulta negra tinha alcançado 15 anos ou mais de escolaridade que é o que corresponde ao diploma universitário de graduação, enquanto 8,2% dos brancos”.

Fonseca (2009, p. 99) destaca ainda, que quando analisamos os dados referentes ao início do século XXI,

[...] constatamos que 2,2% dos negros (pardos e pretos) chegaram ao ensino universitário no país. Ou seja, apenas 16 milhões de jovens – em um universo de cerca de 80 milhões no Brasil, segundo dados do Censo de 2000 – conseguiram chegar a esse nível de ensino. No caso da população branca, esse número é três vezes maior.

Por meio dos dados apresentados, podemos perceber como foi edificado o processo de exclusão até chegarmos à atual conjuntura social do Brasil. Isso significa dizer que, desde aquela época, até os dias atuais, é notório que as ocupações de maior prestígio e de maior remuneração salarial, bem como as posições de comando nas esferas públicas, privadas, culturais, científicas e educacionais são, significativamente, conduzidas e influenciadas por um pensamento exclusivista e desigual que tem sido naturalizado.

Vale salientar que a construção desses pilares trouxe consequências para todo processo educacional até a contemporaneidade. Nesse sentido, podemos observar, com base na pesquisa de Campos (2018), a construção de um pensamento consistente, pois o pesquisador evidencia as mazelas e consequências vivenciadas pelos negros, em virtude dos resquícios da escravização. O autor assegura que

As consequências desse processo histórico voltado para o negro e seus descendentes no Brasil, estão relacionadas a uma marcada pela trajetória da exclusão, discriminação, subserviência e opressão por um sistema econômico, político e social cruel e, no mesmo sentido por um modelo/projeto de educação escolar que historicamente não soube dialogar com as diferenças étnico-raciais de nosso povo, fazendo valer dentro de uma percepção atrelada a educação colonizada (CAMPOS, 2018, p. 29).

Com base nessa percepção, podemos destacar que a escola influenciada por um pensamento de exclusão e pulverização continuou reproduzindo barreiras para que negros/as não fossem inseridos no espaço escolar. Possivelmente, isso se deu por causa do/a negro/a ter o seu corpo reduzido a subalternidade no imaginário social. Essa referência é o estigma de uma herança racista e que estabelece, a todo custo, um processo do branqueamento e da exclusão.

É nessa perspectiva que a implementação da Lei nº 10.639/2003 legitima o debate das Relações Étnico-Raciais no espaço educacional. Nesse sentido, Campos (2018, p. 30) adverte que:

Com a implantação da Lei nº 10.639/2003 e suas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ocorreu uma significativa transformação nos debates voltados para os diversos privilégios secularmente mantidos, sobretudo no campo envolvendo o racismo e o patriarcalismo. Desse modo, os debates acerca das questões étnico-raciais na sociedade e na educação escolar repercutiram nacionalmente.

A repercussão dos debates sobre as questões étnico-raciais na esfera educacional é uma importante ferramenta para desmistificar o modelo pelo qual a cultura, as crenças, a culinária e a historicidade do povo negro foi construída de maneira pejorativa, caricata, ou seja, em uma perspectiva negativa, elaborada e disseminada por aqueles/as que mantiveram os seus privilégios em detrimento da verdadeira história da África, dos africanos e afro-brasileiros.

Acesso e permanência do (a) negro (a) na universidade pública

A condição econômica e social que parte da população negra enfrenta atualmente ainda é uma barreira para sua permanência não só no ensino regular presencial, como também em todo processo de formação, sobretudo, no tocante à formação acadêmica. A permanência do/a negro/a no espaço escolar no percurso de sua formação se tornou

um elemento de resistência e enfrentamento das desigualdades sociais e raciais brasileira.

O último senso divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019, mostra que houve um crescimento nos índices de acesso dos negros às universidades, bem como sua permanência. A pesquisa divulgada em 2019 aponta que, da população que se declara preto ou pardo, 50,3% são estudantes do ensino superior da rede pública, no entanto a porcentagem de alunos brancos chega a 78,8% da sua população.

Os índices reafirmam a importância que as políticas públicas de ações afirmativas têm desempenhado nesse crescimento numérico dos negros na Universidade. Desse modo é salutar destacar a importância da Lei de nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como Políticas de Cotas, sancionada no Governo de Dilma Rousseff, que passou a destinar 50% das vagas das Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio, como também de Universidades Federais, para estudantes que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em Escola Pública e para alunos de família com renda inferior ou igual a 1,5 (um salário mínimo e meio) *per capita*, como também autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Entretanto, o desconhecimento dos critérios para ter acesso às políticas de cotas, leva parte da população elitizada ou influenciada por um pensamento exclusivista a questionar a vigência de reparação da Política de Cotas. Assim como foi no passado, percebemos também na história recente uma tentativa de marginalizar, inferiorizar ou colocar na linha do esquecimento aquilo que é um direito conquistado, na tentativa de reparação⁴ que contempla as necessidades de grupos socialmente inferiorizados e marginalizados ao longo da história brasileira.

Nesse contexto, Hélio Santos, Marcilene Garcia de Souza e Karen Sasaki (2013, p. 10) fazem a seguinte ressalva: “tantos os problemas sociais, quanto raciais exigem políticas de reparação”. No entanto, mesmo as políticas de ações afirmativas, sendo uma conquista dos movimentos sociais, principalmente do Movimento Negro, ainda existem instituições de ensino que não aderiram tal política. Os autores citados acima trazem o percentual dessa realidade, ainda que seja do ano de 2013, e mostra o quão tardio foi vigorada a lei de cotas, dizendo que: “[...] 82 entidades (66%) são federais; 39 entidades

⁴ Decidimos utilizar o termo tentativa de reparação, para deixar em destaque para o leitor que as Políticas de Ações Afirmativas enfrentam ataques constantes nas esferas públicas, e que é preciso reafirma sempre esse direito de reparação conquistado, para não cair no esquecimento.

(31%) são estaduais; e apenas 4 instituições de ensino (3%) são municipais”. Logo, percebemos a baixa adesão das Instituições de Ensino Superior Estadual.

Constatamos que um dos principais objetivos da Lei de Cotas está sendo alcançado, uma vez que é notório o crescimento numérico de negros nas universidades. Tatiana Dias Silva (2020 apud ARAÚJO; CAMPOS; SANTOS, 2020) apresenta dados da pesquisa sobre o perfil discente do ensino superior, publicada em 2020, que constatou um crescimento numérico de estudantes negro/as no quadro de alunos/as do ensino superior público e privado. Porém, segundo o/as pesquisador/as, “[...] apenas 32% dos habitantes com nível superior são negros/as”, “[...] ao passo que somente 9,3% dos negros completaram esse nível educacional (versus 22,9% da população branca, com 25 anos ou mais)”.

As desigualdades estão expressas nos percentuais apresentados, especialmente os que se referem aos negros/as que concluíram o ensino superior, denunciando o grande número de interrupções de alunos negros/as no ensino superior. Diante dessa realidade, as políticas de ações afirmativas precisam ser acrescidas de instrumentos capazes de garantir não só o acesso dos/as afro-brasileiros/as, como também a conclusão da escolarização básica, o acesso, permanência e conclusão do ensino superior.

Todavia, existem questões na Lei de Cotas que precisam ser avaliadas para garantir o direito aos que, de fato, se enquadram nos critérios, uma vez que, constantemente, acompanhamos nos noticiários televisivos indivíduos de classe média e brancos que burlam a Lei de Cotas tanto no ingresso das universidades públicas como em concursos públicos. Por conta de tais ocorrências, algumas universidades brasileiras adotaram bancas de heteroidentificação a fim de combater as diversas fraudes que têm sido denunciadas.

O levantamento realizado pelo Jornal Folha de São Paulo em 26 das 69 universidades federais do Brasil aponta que desde 2017, já foram 1.188 denúncias de fraudes em cotas raciais, que culminou em 729 processos instaurados, dos quais foram expulsos 163 estudantes (MOREIRA, 2020). Diante dos acontecimentos fraudulentos, reafirma-se a importância de acompanhamento e fiscalização para que as políticas de ações afirmativas sejam estabelecidas, adotadas como reparação social e racial a quem de fato tem direito.

Em entrevista concedida a Isabela Giordan da Revista Quero em 2020, Juarez Tadeu de Paula Xavier - presidente da Comissão Permanente de Verificação da UNESP, afirma que “[...] a maioria das fraudes são causadas por pessoas que não aceitam as

políticas de ações afirmativas”. Cabe uma reflexão sobre o comportamento do grupo de pessoas que tentam burlar a política de cotas, o que sinaliza o descontentamento por perder privilégios mantidos historicamente.

Não se pode negar que os indicadores são relevantes, uma vez que evidencia o quão as lutas encabeçadas pelos Movimentos Negros têm se consolidado, principalmente quando nos remetemos aos enfrentamentos das estruturas históricas da desigualdade. O percentual que apresenta uma maioria de pardos e pretos ingressando nas universidades não deveria ser encarado como surpresa, tendo em vista que a população negra é maioria se constitui enquanto a maioria da população brasileira. No entanto, é preciso reafirmar que o fato desse número de negros ingressarem no ensino superior, não significa dizer que esse mesmo número tem concluído a graduação, diante dos desafios de desigualdade econômica para se manter no curso, tendo em vista que os indicadores de renda financeira apresentam uma discrepância econômica entre a população negra e branca no Brasil.

No que se refere a renda do trabalhador negro, as desigualdades são reveladoras. Na década de 1990, segundo Martins (CEPAL, 2004. p. 34) “[...] a remuneração da população negra não ultrapassava 51% da renda da população branca”. Se, mesmo inserido no mercado de trabalho, a renda do negro é menor que a do branco, não é surpreendente que a pobreza ou extrema pobreza seja muito mais alta entre os negros. Nesse aspecto, é possível apontar as dificuldades que sempre existiram para o negro se manter no ambiente acadêmico, bem como para concluir uma formação superior, se faz necessário lutar contra a desigualdade estrutural nos aspectos raciais, econômicos e sociais.

Nessa perspectiva, as políticas de ações afirmativas têm um papel importante e relevante para reparação e superação das desigualdades raciais e sociais de heranças históricas alojadas na memória social e latente nas relações sociais do povo brasileiro. Mas, é importante destacar que a implementação das políticas de ações afirmativas não é apenas para o ingresso de indivíduos de determinado grupo social na universidade: é, sobretudo, a busca da valorização, do reconhecimento ético e respeitoso dos elementos culturais, sociais, econômicos e políticos da população negra.

Sintetizando o objetivo das políticas de ações afirmativas, Adriana Costa Marinho, Márcia Hayde e Porto de Carvalho (2018, p. 4) destacam que “[...] em tese o objetivo das ações afirmativas define-se na redução das desigualdades sociais que afeta, principalmente, a minoria socialmente vulnerável, e que, até então, está sub-representada na sociedade”. No entanto, é consonante que não se trata da minoria sub-representada, mas da maioria minorizada, com pouca representatividade, uma vez que

os índices da desigualdade social e racial apontam que a maioria da população brasileira sofre os efeitos da desigualdade.

Ao apresentar uma reflexão sobre o objetivo central das políticas de ações afirmativas, Marinho e Carvalho (2018, p. 4) faz a seguinte consideração: “De forma geral, o objetivo central é a busca da transição da igualdade formal para a concretização da igualdade material, ao se reconhecer as desigualdades existentes no meio social”.

Todavia, precisamos de políticas afirmativas específicas para a permanência dos negros nas universidades, de modo que, possamos combater os mecanismos que inviabilizam os/as graduandos/as negros/as a obterem a terminalidade do curso, desse modo, se faz urgente políticas específicas de manutenção para permanência do negro na universidade, e aqui é importante salientar, não estamos tratando de política assistencialista, mas uma política que assegura condições adequadas de estudos no processo de formação acadêmica para alunos/as negros/as de baixa renda.

A pesquisa realizada por Dyane Brito Reis (2007) com estudantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que teve como objetivo apresentar o perfil do aluno cotista na referida Universidade e suas estratégias de permanência no ensino superior:

Ainda perfilando os estudantes cotistas, pudemos verificar que a maioria é nascida em Salvador, embora haja um número considerável de estudantes vindos de outros municípios baianos. A maioria desses estudantes vive em famílias com renda média de 1 a 5 salários mínimos/mês e, curiosamente, afirmam que se mantêm na Universidade contando com a ajuda dos pais e de outros membros da família (REIS, 2007, p. 55).

A pesquisa sinaliza dificuldades que os/as alunos/as negros/as espalhados pelo Estado da Bahia enfrentam para terem acesso à Universidade Federal da Bahia - UFBA, bem como sua permanência no curso. Reis (2007) destaca que aproximadamente 15% dos entrevistados vivem com suas famílias, que, por sua vez, ganham um salário mínimo. Partindo desse cenário, o cotista precisa criar estratégias de sobrevivência e permanência na universidade. Nesse sentido, Reis (2007, p. 58) evidencia o relato de um estudante que enfrentou as dificuldades para permanecer na universidade:

A Universidade não se importa com a permanência do estudante, ninguém nunca perguntou como você ia tirar xerox; se você tinha tomado café para aguentar o dia inteiro etc. Chega a ponto de você lutar muito por uma coisa e ter que desistir no meio do caminho, como eu mesmo pensei em desistir. Várias vezes eu pensei: como eu venho na próxima semana? Como eu vou comer na

rua? Não consegui bolsa Pibic. Não consegui bolsa alimentação. Eu me perguntava: Como esta diversidade que está dentro da Universidade sobrevive?

Essa é a realidade enfrentada diariamente por milhares de cotistas negros/as semestre após semestre nas universidades brasileiras. É fundamental tencionar o debate sobre a permanência do/a aluno/a negro/a na universidade e, sobretudo, a qualidade dessa permanência, para que o estudante cotista negro não tenha que se fragmentar submetido à carga horária de trabalho somado ao tempo destinado para estudos.

Reis (2007) percebe que, diante das necessidades mútuas dos estudantes cotistas, algumas estratégias para permanência na UFBA foram mobilizadas: os estudantes ao analisar as demandas em comuns passaram a organizar algumas ações: começaram a compartilhar marmita, frutas, textos xerocados e até o acesso aos meios tecnológicos. Foi por meio dessas mobilizações que surgiu o Núcleo de Estudantes Negros Universitários (Nenu), cujo objetivo está direcionado a aquisição de estratégias de acesso e permanência do negro/a no ensino superior. O Nenu apresentou formalmente uma proposta de permanência dos estudantes negros/as, que foi elogiada pelos dirigentes da instituição, mas não foi implementada no primeiro momento. Contudo, ocorreram avanços nos programas de permanência da Universidade Federal da Bahia – UFBA, a qual viabilizou condições para que os estudantes cotistas fossem atendidos por um programa de assistência estudantil, e assim garantisse não só o acesso, mas também a permanência e a conclusão do ensino superior.

Ao falar do Programa de Ações Afirmativas da UFBA, Reis (2009) faz referência positiva sobre a política de permanência, destacando as atividades de apoio para permanência e pós-permanência, desenvolvida pela UFBA no seu programa de políticas de inclusão social.

Solidificando a reflexão anterior, em artigo publicado no site da Universidade Federal de Juiz de Fora, alusivo ao Dia da Consciência Negra, Oliveira (2018) aponta dois caminhos a serem seguidos para a permanência de negros nas universidades: o primeiro está direcionado aos investimentos em comunicação, estratégias e programas de permanência estudantil; o segundo está diretamente articulado com a política de permanência que as universidades precisam elaborar em várias dimensões. Dito isso, se faz necessário a elaboração de estratégias de auxílio em toda dimensão de permanência do negro nas universidades brasileiras.

É de conhecimento por grande parte da população que os desafios são inúmeros, especialmente se levar em consideração que os programas de assistência estudantis

dependem de processos burocratizados vinculados a universidade pública. Apresentando uma robusta reflexão neste sentido, Claudia Mayorga e Muciana Maria de Souza (2012, p. 11) apontam que “no geral, esses programas têm como finalidade auxiliar na promoção de recursos necessários para a superação dos obstáculos e impedimentos existentes ao bom desempenho acadêmico, considerando, em sua maioria, obstáculos de ordem financeira e material”. Entretanto, sabemos que a política de permanência na universidade é de reparação e prevenção, nesse aspecto ela não pode se restringir a assistência ao indivíduo, mas debater e tencionar em nível de universidade, de forma que a educação brasileira passe por uma transformação estrutural e social e garanta acima de tudo a terminalidade do ensino superior de alunos/as negros/as.

Considerações finais

Constatamos as consequências desse processo histórico de desigualdade racial e social, de exclusão, de discriminação e subserviência na esfera política, econômica e social, bem como no âmbito educacional exclusivista e eurocêntrico que não só negou a historicidade do povo africano, afro-brasileiro, como também dificultou o acesso à educação escolar e conseqüentemente a maioria dessa população continua ocupando os espaços de subserviência e marginal na sociedade brasileira.

Todavia, com as políticas de ações afirmativas, em especial a política de cotas, somada à necessidade da ampliação desta com o estabelecimento de ações que venham instrumentalizar a permanência dos cotistas e que de fato as universidades públicas sejam espaços democráticos viabilizando acesso, permanência e terminalidade. As políticas públicas de ações afirmativas como um conjunto integrado de direitos conquistados é um pilar para o enfrentamento das desigualdades sociais e raciais vividas pelos/as alunos/as negros/as no processo de formação superior e de transformação social. Sabemos que o processo de igualdade de oportunidades ainda está em construção no Brasil, ainda que não seja de forma natural, mas com embates e tensões provocadas por movimentos sociais na esfera pública que continuam canalizando esforços para manter a resistência e quiçá a existência.

Referências

- ANDRADE, M. P. de. Lélia Gonzalez e o papel da educação para o feminismo negro brasileiro. **Revista Interterritórios**. v. 4, n. 6, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/interterritorios/article/view/236738/29400>>. Acesso: 21 jan. 2020.
- ARAUJO, F.M da S de; CAMPOS, L. L.; SANTOS, W. C da S. Educação da população negra no Brasil: Desigualdades Educacionais e Políticas de Ações Afirmativas. In: ARAÚJO, F.M da S de; CARVALHO, J; CAMPOS, L. L.; SANTOS, W. C da S. (Org.). **Relações Étnico-Raciais e Multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020.
- BENTO, M. A. S. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S (Orgs.). **Psicologia Social do Racismo**: estudos sobre branquitude e branqueamento. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-58.
- BODART, C. **O que é Sociedade do espetáculo?** Alagoas, 24 jun. 2020. Disponível em: <<https://blog-cafecomsociologia.com/a-sociedade-do-espetaculo-e/>>. Acesso em: 09 dez. 2020.
- CAMPOS, L. L. **Políticas Públicas de Ações Afirmativas**: um estudo da implementação da Lei 10.639/2003 e as suas implicações nas Redes Municipais de Ensino de Porto Seguro – BA, Vitória da Conquista – BA e São Carlos – SP. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2018.
- CAMPOS, L. L.; TEBET, G. G. de C. Movimentos Negros e o Direito à Educação: das Lutas pelo Acesso à Implementação da Lei 10.639/2003 no Contexto Escolar Brasileiro. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 10, n. ed. especial, p. 355-380, jun. 2018. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/463>>. Acesso em: 09 dez. 2020.
- CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **Desigualdades raciais e políticas de exclusão racial**: Um sumário da experiência brasileira recente. División de Desarrollo Social: Santiago do Chile, 2004. [Documento preparado por Rodrigo Borges Martins, consultor da División de Desarrollo Social da CEPAL].
- DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS. **Desafios do acesso e da permanência de negros nas Universidades**. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/noticias/2018/11/14/desafios-do-acesso-e-da-permanencia-de-negros-nas-universidades/>>. Acesso em: 09 dez. 2020.
- DOMINGUES, P. **Movimento negro brasileiro**: alguns apontamentos históricos. Paraná, 2007. ISSN 1980-542X. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 09 dez. 2020.
- FONSECA, D. J. **Políticas Públicas e Ações Afirmativas**. São Paulo: Selo Negro, 2009.
- GOMES, N. L. Movimento Negro e Educação: resignificando e politizando a raça. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul./set., 2012.

GOMES, N. L. **O Movimento Negro Educador**: Saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>>. Acesso em: 09 de dez. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos>>. Acesso em: 09 dez. 2020.

MARINHO, A. C.; CARVALHO, M. H. P. de. Ações afirmativas e o princípio da igualdade: cotas raciais, um instrumento social para a promoção da igualdade de oportunidades. **Revista Ceuma Perspectivas**, São Luís, v. 31, n. 1, p. 34-48, 2018.

MAYORGA, C.; SOUZA, L. M. de. Ação Afirmativa na Universidade: a permanência em foco. **Psicologia Política**, v. 12, n. 24, p. 263-281, 2012.

MOEHELECKE, S. Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisas**, n. 117, p. 197-2017, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

MOREIRA, M. Denúncias de Fraudes em Cotas Raciais Levaram a 163 Expulsões em Universidades Federais. **Folha online**. São Paulo. 16 de agosto, 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/08/denuncias-de-fraudes-em-cotas- raciais-levaram-a-163-expulsoes-em-universidades-federais.shtml>>. Acesso em: 09 dez. 2020.

REIS, D. B. Acesso e permanência de negros (as) no ensino superior: o caso da UFBA. In: BRAGA, M. L. de S.; LOPES, M. A. (Orgs.). **Acesso e Permanência da população negra no ensino superior**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Unesco, 2007.

REIS, D. B. **Para Além das Cotas**: a Permanência de Estudantes Negros no Ensino Superior Como Política de Ação Afirmativa. 2009. 214 f. Dissertação (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SANTOS, L. D. dos. Comunicar é Politizar: A Revista Eparrei e a participação feminina na luta contra o racismo no Brasil. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 25, n. 1, jan./jun., 2012. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/7646>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

SANTOS, H.; SOUZA, M. G. de; SASAKI, K. O subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior do Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 94, n. 237, p. 542-563, 2013.

SILVA, A. C. da. **A Representação Social do Negro no Livro Didático**: O que mudou? Por que mudou? Salvador: EDUFBA, 2011.

XAVIER J. T. de P. Fraudadores de cotas: por que estudantes brancos burlam o sistema de cotas raciais? [Entrevista concedida a] Isabel Giordan. **Quero Bolsa**, Brasília, jul. 2020. Disponível em: <<https://querobolsa.com.br/revista/fraudadores-de-cotas-por-que-estudantes-brancos-burlam-o-sistema-de-cotas-raciais>>. Acesso em: 09 dez. 2020.